



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 210/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, aos Servidores Públicos Municipais detentores de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	PERÍODO
Rosangela Maria da Boit	Secretaria Municipal de Ação Social e Segurança da Família	Assistente Social	43206-1	08/09/2021 a 08/09/2023
Carlos Silas Tomkiewicz Sens	Secretaria Municipal de Viação	Operador de Máquinas	46094-1	10/09/2021 a 10/09/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal